



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - ACOPAT SCR

Despacho nº 1049331/2026/ACOPAT - SCR/COPAT - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000887/2026-08

MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E DAS COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), evidenciando os saberes, as competências e as experiências desenvolvidos ao longo da carreira, para fins de análise e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível V – Mestrado.

Minha trajetória na Administração Pública Federal iniciou-se no dia 31 de agosto de 2015, no Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus Glória, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca. Na ocasião, passei a desenvolver as minhas funções na Biblioteca do Campus, atuando no atendimento ao usuário, empréstimo, devolução e renovação de livros, organização, conservação e controle do acervo e também no processamento técnico, permanecendo até a data 13/02/2017. Na data de 14/02/2017 fui removida provisoriamente para Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB), Reitoria, para exercer as atividades inerentes a gestão e organização das Bibliotecas dos Campi. Após o período de exercício provisório, fui removida de forma definitiva para o Campus São Cristóvão na Coordenadoria de Biblioteca, iniciando as atividades em 25/08/2017, onde permaneci nesse setor até 16/01/2023. Após esse período, retornei à DGB quando fui designada a atuar na Função de Coordenadora de Comunicação e Eventos - CCE/DGB/PROEN, Reitoria, código FG-04, até a data de 10/10/2023, em que retornei ao Campus São Cristóvão para exercer a função de Assessora da Coordenadoria de Patrimônio ACOPAT/COPAT/GADM/DADM/DG, código FG-05, e Coordenadora do Horário Escolar - COHE/GEN/DEN/DG, sem FG. Em resumo, a minha trajetória se deu da seguinte forma:

1. Atuação na Biblioteca do Campus Glória – 2015 a 2017
2. Atuação na Diretoria-Geral de Bibliotecas – 2017
3. Atuação na Coordenadoria de Biblioteca do Campus São Cristóvão – 2017 a 2023
4. Coordenação de Comunicação e Eventos – 2023
5. Assessoria da Coordenadoria de Patrimônio e Coordenação do Horário Escolar – 2023 até a presente data.

Na ACOPAT, estou responsável por assessorar a Coordenadora de Patrimônio no controle dos bens móveis e imóveis do Campus. Minhas atribuições envolvem o tombamento, cadastramento e identificação de bens permanentes pertencentes à instituição; controle de inventário, juntamente com a coordenadora; controle das transferências de bens móveis entre setores ou diferentes campus; atualização dos Termos de Responsabilidade; realização de atividades afins e correlatas no âmbito da minha competência. Além de substituir a coordenadora de patrimônio, de forma eventual, nos

afastamentos dela. Essa atuação possibilita o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão patrimonial, ao controle administrativo, à aplicação da legislação pertinente e à responsabilidade pela adequada utilização e conservação dos bens públicos. Na COHE, estou responsável pelo atendimento aos coordenadores de cursos, gerente de ensino, coordenador da CRE e docentes; criação dos horários dos cursos técnicos integrado, subsequente, concomitante, graduação e pós- graduação, por meio dos sistemas Time tables e SUAP para cadastro e alterações dos horários de forma semestral.

Na descrição dos fatos, atividades e experiências apresentados para fins de análise, apresento as atividades e experiências submetidas à avaliação, vinculando cada relato à documentação comprobatória anexada ao processo, com a devida indicação dos documentos correspondentes. Cada atividade descrita demonstra sua relevância e a relação com os saberes e competências correspondentes ao nível pleiteado (Nível V – Mestrado), compondo um Memorial Descritivo com atividades realizadas e a relação com os requisitos do RSCPCCTAE, bem como a respectiva documentação comprobatória.

Critério I – Item 3, que concerne a participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade, atuei nas seguintes comissões:

- Atuação como membro da Comissão Eleitoral local dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe – IFS, Biênios 2022-2023 e 2024-2025, designadas pelas PORTARIAS: Nº 2883, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 respectivamente;
- Atuação como membro da Comissão para Precificação dos materiais bibliográficos oriundos de doações do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Sergipe, designada pela PORTARIA Nº 1018, DE 12 DE ABRIL DE 2023;
- Atuação como membro da Comissão de atuação local das equipes responsáveis pelo suporte na implantação do SUAP, além da atuação local como multiplicadores e pontos focais do SUAP Módulo Ensino, Campus São Cristóvão, designada pela PORTARIA Nº 818, DE 24 DE MARÇO DE 2025;
- Atuação como membro das Comissões de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão, referentes aos exercícios de 2025, 2021 e 2018, respectivamente, designadas pelas Portaria: Nº 3433, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025; Nº 1466, DE 25 DE JUNHO DE 2021 E Nº 1477 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Critério I – Item 4, que concerne a participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial, atuei como membro da Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC, instituída pela Portaria nº 683, de 14/03/2025, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constaram no processo nº 23290.002337/2024-14, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Critério I – Item 5, que concerne a atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concurso, atuei como Certificadora na Rede Nacional de Certificadores (RNC) nos anos de 2016 (1º dia de Prova), 2019 (1º e 2º dia de Provas), 2021 (1º e 2º dia de Provas), 2022 (1º e 2º dia de Provas), 2023 (2º dia de Prova), 2024 (1º dia de Prova) e 2025 (1º dia de Prova) fiscalizando os procedimentos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Minhas funções abrangeram conferir a integridade, guarda e abertura dos malotes de prova; acompanhar a atuação da equipe de aplicação, abertura e fechamento dos portões, e horários de início e fim das provas; supervisionar a devolução dos materiais aos correios, conferência do uso de sala extra, substituição e número de ausentes. Além do preenchimento e envio do Relatório de Certificação via Sistema RNC. O Certificador é responsável por garantir a segurança, o sigilo e o cumprimento rigoroso de todas as regras do edital.

Critério II – Item 6, que concerne a participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos), atuei como membro na Comissão para Reformulação do Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de

Educação, Ciência e tecnologia de Sergipe, designada pela PORTARIA Nº 185, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 e na Comissão para Reformulação do Regimento Interno da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Sergipe, designada pela PORTARIA Nº 193, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Critério II – Item 9, que concerne participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (CH mínima de dez horas). Participei nos seguintes cursos:

- Diversidade Social na Cidade: Bases para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (CH: 12 horas);
- Cidades e Mudanças do Clima: informações territoriais para ação urbana climática (CH: 10 horas);
- Violência Baseada no Gênero: Qual a nossa Responsabilidade como Rede? (CH: 10 horas);
- Entendendo Custos no Setor Público (CH: 16 horas).

Critério IV – Item 3, que concerne no exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos, fiscalizei os seguintes contratos:

- Contrato nº 23/2025: atuação como fiscal técnica substituta do – R. PEREIRA COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 32.856.932/0001-27), referente à contratação de serviços para carga e manutenção (1º, 2º e 3º nível, conforme ABNT NBR 12692:2016, NBR 15808:2017, NBR 15809:2017) de extintores de incêndio para proteção contra incêndio nas edificações do Campus São Cristóvão, designada pela PORTARIA Nº 1751 DE 12 DE JUNHO DE 2025;
- Contrato nº 08/2022: atuação como gestora - TARGET Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 00.000.028/0001-29, referente a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de "renovação da licença de uso do sistema proprietário TARGET GEDWEB, Reitoria, designada pela PORTARIA Nº 754, DE 20 DE MARÇO DE 2023;
- Contrato nº 18/2020: atuação como gestora - Associação Paranaense de Cultura, CNPJ 76.659.820/0001- 51, referente a contratação de serviços de manutenção e suporte do Software Pergamum – Sistema Integrado de Biblioteca, Reitoria, designada pela PORTARIA Nº 734, DE 15 DE MARÇO DE 2023;
- Contrato nº 19/2021: atuação como gestora substituta - Pearson Education do Brasil Ltda, CNPJ: 01.404.158/0018- 38, referente a contratação de serviços de fornecimento de acesso à Biblioteca Virtual, Reitoria, designada pela PORTARIA Nº 735, DE 15 DE MARÇO DE 2023;
- Contrato nº 05/2021: atuação como gestora - Minha Biblioteca Ltda., CNPJ: 13.183.749/0001-63, referente a concessão à Licenciada e aos usuários cadastrados licenças temporárias, remuneradas, não exclusivas, intransferíveis, conforme quantidade estabelecida no Anexo I, para acessar e consultar a Base de Dados das Obras, de acordo com o prazo de vigência, valor, limitação e modalidade de licenças e catálogos contratados, Reitoria, designada pela PORTARIA Nº 732, DE 15 DE MARÇO DE 2023;
- Contrato 9912404574: atuação como fiscal técnica substituta - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0032-00, Prestação de serviços e venda de produtos, Campus Glória, designada pela PORTARIA Nº 140 DE 17 DE JANEIRO DE 2017;
- Contrato 02/2015: atuação como fiscal técnica - IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, Campus Glória, designada pela PORTARIA Nº 140 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.
- Contrato 22/2011: atuação como fiscal técnica substituta - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0032-00, Prestação de serviços e venda de produtos, Campus Glória, designada pela PORTARIA Nº 1453 DE 27 DE MAIO DE 2016;
- Contrato 02/2015: atuação como fiscal técnica - IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, Campus Glória, designada pela PORTARIA Nº 1453

A atuação na gestão e fiscalização contratual proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos, fiscalização de serviços, análise documental, cumprimento de obrigações contratuais, gestão de riscos e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Critério V – Item 3, que concerne o exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente Titular ou substituto, atuei como substituta eventual da Coordenação de Patrimônio do Campus São Cristóvão, no período de afastamento por licença maternidade e férias, nos períodos de 13/12/2023 a 10/04/2024 e de 11/04/2024 a 09/06/2024 (licença) e pelo período de 14/06/2024 a 30/06/2024 (férias) da coordenadora Rosane Silva Machado Sobral, designadas nas Portarias Nº 2853, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 e PORTARIA Nº 3392, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, respectivamente.

Critério V – Item 4, que concerne exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente, atuo como Assessora da Coordenadoria de Patrimônio do Campus São Cristóvão, designada pela PORTARIA Nº 2756, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, até a presente data. Minha gestão está voltada a assessorar as atividades inerentes Coordenação de Patrimônio. O objetivo central é garantir a integridade do patrimônio, evitar perdas, otimizar recursos e manter a contabilidade pública rigorosamente atualizada, liderando processos que contribuem diretamente para o desenvolvimento institucional do Campus.

Ao longo da minha trajetória profissional no Instituto Federal de Sergipe, iniciada em 2015, busquei o aprimoramento contínuo e a excelência na prestação do serviço público. A diversidade e a complexidade das experiências acumuladas nas áreas de Biblioteca; Coordenação de Comunicação e Eventos -CCE/DGB/PROEN; Assessoria na Coordenadoria de Patrimônio; Coordenadoria do Horário Escolar, fiscalização de contratos, Comissão de Sindicância Acusatória, Certificação do ENEM e participação em comissões estratégicas da Instituição demonstram um engajamento profundo com eficiência administrativa, cumprimento normativo e a proteção ao erário.

As informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual e que os documentos indicados foram anexados ao processo, para análise do requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE.

O conjunto de experiências apresentadas evidencia uma trajetória profissional marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas, pela atuação em diferentes áreas da Instituição e pelo desenvolvimento de competências técnicas, administrativas, gerenciais e institucionais. As atividades desempenhadas demonstram capacidade de atuação em contextos de maior complexidade e responsabilidade, com contribuição para o aprimoramento dos processos administrativos, para a adequada gestão dos recursos públicos e para o desenvolvimento institucional.

Diante do exposto, submeto o presente Memorial Descritivo à criteriosa avaliação desta Comissão, pleiteando o deferimento para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no nível V - Mestrado.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE GUILHERME CAVALCANTE DA SILVA, Assessor(a)**, em 20/08/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049331** e o código CRC **9F263FBE**.